ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA VEREADORA IRACI FERREIRA DE SOUZA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail iracipp1@hotmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Senhor Presidente,

A Vereadora que ao final subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, solicita **ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE FAÇA SEMANALMENTE O RECOLHIMENTO DO LIXO NA ZONA RURAL IMPLANTANDO PONTOS DE COLETA E ARMAZENAMENTO COBERTOS EM CADA COMUNIDADE.**

JUSTIFICATIVA

É de fundamental importância que a administração municipal implante essa coleta de lixo na zona rural, sendo que o agricultor é merecedor deste serviço, dando assim mais qualidade de vida para as famílias rurais, os mesmos não têm onde dar destino aos resíduos plásticos entre outros, restando a única alternativa a incineração, a qual causa poluição ao meio ambiente.

Iraci Ferreira de Souza
Vereadora/ PSDB